



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 058/2026

Serranos-MG, 11 de junho de 2026.

Ao Exmo. Sr.

**REGINALDO RAEI ARANTES**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei Complementar nº 034/2026**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/06/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 034/2026 que "Altera a legislação pertinente para autorizar o cômputo do tempo de serviço presado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de adicionais por tempo de serviço e licença-prêmio e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
50678

Assinado de forma digital  
por JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2026.06.11  
09:04:55 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 11/06/2026

HORA 12:53

*Yacato*